



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

REQUERIMENTO

"Requer informações do Poder Executivo sobre os processos seletivos realizados pelo município de Monte Mor, nos anos de 2022, 2023 e 2024, com detalhamento das áreas contempladas, número de convocados e quais as posições."

O Vereador Josuel da Conceição, nos termos do inciso VIII do Art. 189 e 192 da Resolução 02/2012, após aprovação do Plenário da Câmara Municipal, requer de Vossa Excelência, que seja encaminhado ofício ao Poder Executivo requerendo as informações e cópias de documentos relativos aos processos seletivos dos anos de 2022, 2023 e 2024 realizados em Monte Mor, conforme detalhado a seguir:

Considerando que a Câmara de Vereadores tem a função de legislar, exercer atribuições de fiscalização externa, financeira, orçamentária e patrimonial de controle e de assessoramento dos atos do Executivo e de julgamento político-administrativo, desempenhando atribuições que lhe são próprias, atinentes à gestão dos assuntos de sua economia interna;

Tendo em vista que os Vereadores são agentes políticos, investidos do mandato legislativo e que compete aos mesmos fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, conforme dispõe o Regimento Interno da Câmara;

Considerando que o processo seletivo é uma solução mais ágil e temporária para necessidades urgentes da administração pública.

Considerando a necessidade de verificar a situação dos processos seletivos realizados no município, especialmente no que se refere ao chamamento dos aprovados para suprir as necessidades do serviço público municipal, bem como para evitar a precarização das relações de trabalho e assegurar o adequado funcionamento das políticas públicas;

Diante do exposto, requer-se que o Chefe do Executivo responda aos seguintes questionamentos:





Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

1. A cópia integral do processo administrativo referente ao processo seletivo referido, contendo:

- a) Edital completo do processo seletivo;
- b) Processo administrativo da contratação da empresa organizadora;
- c) Cópia integral do contrato firmado com a empresa aplicadora das provas;
- d) Comprovantes de publicação do Edital;
- e) Atas de aplicação das provas;
- f) Lista oficial de presença dos candidatos;
- g) Gabarito oficial;
- h) Critérios de correção e classificação;
- i) Resultado individualizado, com pontuação detalhada por candidato

É o que, requeremos, nos termos regimentais.

Plenário Verador Dr. Mansour Assis, 25 de fevereiro de 2026.

Josuel da Conceição
Vereador

